

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
003456/18 Ordinario Especial

ORGÃO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO  
DOT. 04.122.0102.2.010.3390.40.08.00 MANUTENCAO DE SOFTWARE Nº CONTA 5357

CREADOR 4745-GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM CPF/CNPJ 00.165.960/0001-01  
ENDEREÇO Rua: Cel. Madureira-loja 14 40 FONE 2516-3653 (21) SAQUAREMA RJ

LICITAÇÃO Inexigibilidade NÚMERO 7 SOLICITAÇÃO 1316/2018 PROC. COMPRA 50 EMISSÃO 21.05.18 21.05.18

VALOR ORÇADO 0,00 SALDO ANTERIOR 145.828,06 VALOR DO EMPENHO 42.960,00 SALDO ATUAL 102.868,06

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	ME	Cessao de licenca de uso por pra determinado do PRONIM eSocial, c atualizacao mensal dos seguintes softwares: Adequacao; SMT (Perfi psicografico profissional - Seguranca e Medicina do Trabalho Comunicacao Eletronica; Atualizacao Cadastral e Portal d Servidor. SEC.MUN.DE ADMINISTRACAO	3580,0000	42.960,00

Parte NF. 18716 R\$ 3.580,00 (VEN. 30/06/18)

CONTRATO 2017 REDUZIDA 05372  
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 42.960,00

CONFERENTE  
  
ALBERTINA MARIA DERETTI  
CRC/PR-086286/O-0  
TESOURARIA  
DATA DE PAGTO 30/06/18  
CHEQUE Nº duz fe  
BANCO Banco  
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
  
Prefeito Municipal  
RUY HAUER REICHERT  
EMITIDO 21/05/18  
LIQUIDAÇÃO 11  
EMITENTE

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
EM: 11 NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 005536 **EMPENHO:** 003456/18 **Ordinario**

**Órgão:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 01 GABINETE DO SECRETARIO  
**Dotação:** 041220102 2 010 339 40.00.00 MANUTENCAO DE SOFTWARE 05372  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS

**Credor:** 4745 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E **CNPJ/CPF:** 00.165.960/0001-01  
**Licitação:** Inexigibilidade 7 SAQUAREMA

**Objeto da Despesa:** MANUTENCAO DE SOFTWARE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INF  
**Valor da Liquidação:** R\$ 3.580,00 (tres mil quinhentos e \*\*\*\*oitenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 3.580,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

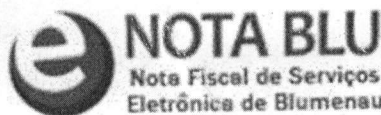
Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 3.580,00 (tres mil quinhentos e \*\*\*\*oitenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 13 de Junho de 2018.



**PREFEITURA DE BLUMENAU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Número da Nota  
**00018716**  
Data e Hora de Emissão  
**01/06/2018 10:59:14**  
Código de Verificação  
**AHGT-YZAR**

RPS Nº 136194 Série A, emitido em 01/06/2018

20180601u00165960000101

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome Fantasia: **GOVBR**  
CNPJ: **00.165.960/0001-01** Inscrição Municipal: **118538**  
Nome/Razão Social: **GOVERNANÇA BRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**  
Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, REMANESCENTE 02 - VELHA - CEP: 89036-001**  
Município: **Blumenau** UF: **SC**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
CPF/CNPJ: **76.017.466/0001-61** Inscrição Municipal: **---**  
Endereço: **Rua PASTOR ELIAS ABRAAO 22 - CENTRO - CEP: 83260-000**  
Município: **Matinhos** UF: **PR** E-mail: **compras@matinhos.pr.gov.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

04115705 Período: 06/2018 Contrato: 2017.12.21.0005  
ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DO SOFTWARE ESOCIAL - COMUNICACAO ELETRONICA - 716,00 GESTA  
O DE PESSOAL ATUALIZACAO CADASTRAL (PS) - 716,00 GESTAO DE PESSOAL CONTRA CHEQUE (PS) - 716,0  
0 GESTAO DE PESSOAL E-SOCIAL ADEQUACAO - 716,00 GESTAO DE PESSOAL PPP - 716,00

Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.

Vencimento: 30/06/2018

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.580,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

**00.10.5 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.580,00	2,00%	71,60	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edifício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 136194 Série A, emitido em 01/06/2018.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.